

PORTARIA N° 96 , DE 28 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a Tabela I – Classificação de Veículos conforme Tipo/Marca/Espécie e a Tabela II – Transformações de Veículos sujeitos a homologação compulsória da Resolução CONTRAN n° 291/2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso XXVI da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando a necessidade de atualização das carrocerias e transformações permitidas em veículos;

Considerando o que consta nos processos n° 80000.024209/2009-44, n° 80000.010338/2011-70, n° 80000.010357/2011-04, n° 80000.045663/2011-53, n° 80000.020772/2012-49, n° 80000.025406/2012-86, n° 80000.028466/2012-51, n° 80000.041434/2012-41, n° 80000.004258/2013-47, n° 80000.021285/2013-84, n° 80000.033622/2013-86, n° 80000.035725/2013-81 e n° 80000.045605/2014-72.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer, na forma do disposto no art. 4° da Resolução CONTRAN n° 291/2008 com a redação dada pela Resolução CONTRAN n° 369/2010, a Tabela I – Classificação de Veículos conforme Tipo/Marca/Espécie e a Tabela II – Transformações de Veículos sujeitos a homologação compulsória, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2° Estabelecer nos termos do Anexo III a definição das carrocerias propostas na Tabela I do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. Quando houver duas ou mais carrocerias possíveis deverá ser considerada a definição individual de cada uma delas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Art.4° Ficam revogadas as Portarias DENATRAN n° 1101, de 20 de dezembro de 2011 e n° 309, de 15 de junho de 2012.

ALBERTO ANGERAMI
Diretor

ANEXO I

Tabela 1 - Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
2-Ciclomotor	0	1-Passageiro	999-Nenhuma			
3-Motoneta	0	1-Passageiro	999-Nenhuma			
		2-Carga	999-Nenhuma			
4-Motocicleta	0	1-Passageiro	999-Nenhuma	119-SideCar		
		2-Carga	999-Nenhuma	119-SideCar		
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro		
5-Triciclo	0	1-Passageiro	999-Nenhuma	108-Carro Fech		
		2-Carga	999-Nenhuma	102-Basculante	107-Carro Aber	108-Carro Fech
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro		
6-Automóvel	1	1-Passageiro	999-Nenhuma	105-Buggy	110-Convertível	
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	115-Limusine
			178-Comércio			
7-Micro-Ônibus	4	1-Passageiro	999-Nenhuma	190-Transporte Escolar		
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	124-Transp Presos
			125-Transp Recr	126-Transp Trabalh	178-Comércio	191-Transporte de Valores
			192-Transp. De Valores/Mec Operacional			
8-Ônibus	4	1-Passageiro	999-Nenhuma	190-Transporte Escolar		
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	124-Transp Presos
			125-Transp Recr	126-Transp Trabalh	178-Comércio	191-Transporte de Valores
			192-Transp. De Valores/ Mec Operacional			
10-Reboque	6 ou 7	1-Passageiro	123-Transporte de militar	124-Transp Presos	125-Transp Recr	126-Transp Trabalh
		2-Carga	102-Basculante	107-Carro Aber	108-Carro Fech	109-Chassi Container
			116-Mec Operac	118-Prancha	120-Silo	121-Tanque
			127-Container/ Carroc Aber	128-Prancha Container	132-Intercambiável	133-Roll-on Roll-off
			143-Transp Toras	145-Carro Aber/ Mec Operac	146-Carro Fech/ Mec Operac	179-Transp Granito
			180-Silo/ Basculante	181-Basc/ Mec Operac	193-Tanque Produto Perigoso	
101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	122-Trailler			
10-Reboque	6 ou 7	6-Especial	130-Trio Elétrico	131-Dolly	191-Transporte de Valores	

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
11-Semirreboque	6 ou 7	1-Passageiro	123-Transporte de militar	124-Transp Presos	125-Transp Recr	126-Transp Trabalh
		2-Carga	102-Basculante	107-Carrocer Aber	108-Carrocer Fech	109-Chassi Container
			116-Mec Operac	118-Prancha	120-Silo	121-Tanque
			127-Container/ Carroc Aber	128-Prancha Container	132-Intercambiável	133-Rollon Roloff
			143-Transp Toras	145-Carrocer Aber/ Mec Operac	146-Carrocer Fech/ Mec Operac	179-Transp Granito
			180-Silo/ Basculante	181-Basc/ Mec Operac	193-Tanque Produto Perigoso	
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	122-Trailler
			130-Trio Elétrico	131-Dolly	191-Transporte de Valores	
13-Camioneta	2	3-Misto	999-Nenhuma			
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	115-Limusine
			124-Transporte de Presos	178-Comércio	189 - Som	
14-Caminhão	3	2-Carga	102-Basculante	107-Carrocer Aber	108-Carrocer Fech	109-Chassi Container
			112-Furgão	116-Mec Operac	118-Prancha	120-Silo
			121-Tanque	127-Container/ Carroc Aberta	128-Prancha Container	133-Roll-on Roll-off
			135-Carrocer Aber/ Cab Estendida	138-Carrocer Fech/ Cab Estendida	140-Carrocer Aber/ Intercambiável	143-Transp Toras
			144-Inacabada/ Cab Estendida	145-Carrocer Aber/ Mec Operac	146-Carrocer Fech/ Mec Operac	147-Tanque/ Mec Operac
			148-Prancha/ Mec Operac	150-Carrocer Aber/ Mec Operac/ Cab Estendida	153-Carrocer Fech/ Mec Operac/ Cab Estendida	156-Tanque/ Cab Estendida
			159-Tanque/ Mec Operac/ Cab Estendida	162-Roll-on Roll-off/ Cab Estendida	165-Basculante/ Cab Estendida	168-Prancha/ Cab Estendida
			171-Prancha/ Mec Operac/ Cab Estendida	174-Carrocer Aber/ Intercambiável/ Cab Estendida	179-Transp Granito	180-Silo/ Basculante
			181-Basculante/ Mec Operac	182-Chassi Container/ Cab Estendida	183-Mec Operac/ Cab Estendida	184-Silo/ Cab Estendida
			185-Container/ Carroc Aber/ Cab Estendida	186-Prancha Container/ Cab Estendida	187-Transp Toras/ Cab Estendida	188-Silo/ Basculante/ Cab Estendida
			193-Tanque Produto Perigoso	194-Inacabada	195- Transp de Granito/ Cab Estendida	196-Basculante/ Mecanismo Operac / Cab Estendida
			241-Tanque Produto Perigoso/ Cab Estendida			

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
14-Caminhão	3	6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	115-Limusine
			116-Mec Operac	123- Transporte de militar	124-Transp Presos	125-Transp Recr
			126-Transp Trabalh	130-Trio Elétrico	134-Carrocer Aber/ Cab Dupla	136-Carrocer Aber/ Cab Suplementar
			137-Carrocer Fech/ Cab Dupla	139-Carrocer Fech/ Cab Suplementar	141-Cab Dupla/ Inacabada	142-Mec Operac/ Cab Dupla
			149-Carrocer Aber/ Mec Operac/ Cab Dupla	151- Carrocer Aberta/ Mec Operacional/ Cab Suplementar	152-Carrocer Fech/ Mec Operacional/ Cab Dupla	154-Carrocer Fech/ Mec Operac/ Cab Suplementar
			155-Tanque/ Cab Dupla	157-Tanque/ Cab Suplementar	158-Tanque/ Mec Operac/ Cab. Dupla	160-Tanque/ Mec Operac/ Cab Suplementar
			161-Roll-on Roll-off/Cab Dupla	163-Roll-on Roll-off /Cab Suplementar	164-Basculante/ Cab Dupla	166-Basculante/ Cab Suplementar
			167-Prancha/ Cab Dupla	169-Prancha/ Cab Suplementar	170-Prancha/ Mec Operac/ Cab Dupla	172-Prancha/ Mec Operacional/ Cab Suplementar
			173-Carrocer Aber/ Intercambiável/ Cab Dupla	175-Carrocer Aber/ Intercambiável/ Cab Suplementar	176-Carrocer Aber/ Cab Tripla	177-Carrocer Fech/ Cab Tripla
			178-Comércio	191-Transporte de Valores	192-Transp. De Valores/Mec Operacional	197-Chassi Container/ Cab Dupla
			198-Silo/Cab Dupla	199-Container/ Carrocer Aber/ Cab Dupla	200-Prancha Container/ Cab Dupla	201-Transp Toras/ Cab Dupla
			202-Transp de Granito/ Cab Dupla	203-Silo/ Basculante/ Cab Dupla	204-Basculante/mecanismo operac / Cab Dupla	206-Chassi Container/ Cab Suplementar
			207-Mec Operac/ Cab Suplementar	208-Silo/ Cab Suplementar	209-Container/ Carrocer Aber/ Cab Suplementar	210-Prancha Container/ Cab Suplementar
			211-Transp Toras/ Cab Suplementar	212-Transp de Granito/ Cab Suplementar	213-Silo/ Basculante/ Cab Suplementar	214-Basculante/mecanismo operac / Cab Suplementar
			215-Inacabada/Cab Suplementar	217-Basculante/Cab. Linear	218-Carrocer Aberta/Cab. Linear	219-Carrocer Fechada/Cab. Linear
			220-Chassi Container/ Cab Linear	221-Mec. Operacional/Cab. Linear	222-Prancha/Cab. Linear	223-Silo/Cab. Linear
			224-Tanque/Cab. Linear	225-Container/Carrocer Aber/Cab. Linear	226-Prancha Container/Cab. Linear	227-Roll-on-Roll-off/Cab. Linear
			228-Transp Toras/Cab. Linear	229-Aberta/ Intercambiável/Cab. Linear	230-Carrocer Aber/ Mec. peracional / Cab. Linear	231-Carrocer Fech/ Mec Operac/ Cab. Linear
			232-Tanque/ Mec Operac/ Cab Linear	233-Cab. Linear/ Prancha/ Mec Operac	234-Transp de Granito/ Cabine Linear	235-Silo/ Basculante/ Cab. Linear

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
14-Caminhão	3	6-Especial	236-Basculante/mecanismo operac / Linear	237-Inacabada/Cab. Linear	239-Mec operac/ Cab Tripla	240-Inacabada/Cabine Tripla
			242-Tanque Produto Perigoso/Cab Dupla	243-Tanque Produto Perigoso/Cab Suplementar	244-Tanque Produto Perigoso/Cab Linear	
17-Caminhão Trator	3	5-Tração	999-Nenhuma	116-Mecanismo Operacional	129-Cab Estendida	183-Mec Operac/ Cab Estendida
		6-Especial	104-Bombeiro	106-Cab Dupla	142-Mec Operac/ Cab Dupla	205-Cab Suplementar
			216-Cab Linear	221-Mec. Operacional/Cab. Linear	238-Cab Tripla	239-Mec operac/ Cab Tripla
18-Tr Rodas	5	5-Tração	999-Nenhuma			
19-Tr Esteiras	5	5-Tração	999-Nenhuma			
20-Tr Misto	5	5-Tração	999-Nenhuma			
21-Quadriciclo	0	1-Passageiro	999-Nenhuma			
		2-Carga	999-Nenhuma			
22-Chassi Plataforma	9	1-Passageiro	Não se aplica			
		6-Especial	Não se aplica			
23-Caminhonete	2	2-Carga	102-Basculante	107-Carrocer Aber	108-Carrocer Fech	112-Furgão
			116-Mec Operac	121-Tanque	125-Transp Recre	126-Transp Trabalh
			132-Intercambiavel	135-Carrocer Aber/ Cab Estendida	138-Carrocer Fech/ Cab Estendida	140-Carrocer Aber/ Intercambiável
			144-Inacabada/ Cab Estendida	145-Carrocer Aber/ Mec Operac	146-Carrocer Fech/ Mec Operac	150-Carrocer Aber/ Mec Operac/ Cab Estendida
			165-Basculante/Cabine Estendida	174-Carrocer Aber/ Intercambiável/ Cab Estendida	181-Basc/ Mec Operac	183-Mec Operac/ Cab Estendida
			194-Inacabada			
		6-Especial	101-Ambulância	102-Basculante	103-Blindada	104-Bombeiro
			111-Funeral	115-Limusine	123-Transporte de militar	124-Transp Presos
			125-Transp Recre	126-Transp Trabalh	130-Trio Elétrico	132-Intercambiavel
			134-Carrocer Aber/ Cab Dupla	136-Carrocer Aber/ Cab Suplementar	137-Carrocer Fech/ Cab Dupla	139-Carrocer Fech/ Cab Suplementar
			141-Cab Dupla/ Inacabada	142-Mecanismo Operacional/Cabine Dupla	149-Carrocer Aber/ Mec Operac/ Cab Dupla	164-Basculante/Cabine Dupla
			173-Carrocer Aber/ Intercambiável/ Cab Dupla	175-Carrocer Aber/ Intercambiável/ Cab Suplementar	176-Carrocer Aber/ Cab Tripla	177-Carrocer Fech/ Cab Tripla
			178-Comércio	189-Som	239-Mecanismo Operacional/Cabine Tripla	240-Inacabada/Cabine Tripla
			245-Som/Cab Dupla			

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie

Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
25-Utilitário	2	3-Misto	999-Nenhuma	107-Carroc Aber	108-Carroc Fech	113-Jipe
		6-Especial	101-Ambulância	104-Bombeiro	111-Funeral	115-Limusine
			124-Transp Presos	178-Comércio		
26-Motor-Casa	8	6-Especial	108-Carroc Fech			

As espécies 4-Competição e 7-Coleção devem ser registradas com o tipo e carrocerias originais do veículo.

ANEXO II

Tabela 2 – Transformações de Veículos sujeitos a homologação compulsória

TRANSFORMAÇÃO	APLICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO
01	Ambulância	Motocicleta, Triciclo, Automóvel, Reboque, Semirreboque, Caminhonete, Caminhão, Utilitário, Micro-ônibus e Ônibus
		Tipo: O MESMO
		Espécie: ESPECIAL
02	Aumento de lotação com número final de assentos >20 (excluindo-se o do motorista)	Micro-ônibus
		Tipo: ÔNIBUS
		Espécie: A MESMA
03	Aumento de lotação com número final de assentos ≥ 10 e ≤ 20 (excluindo-se o do motorista)	Automóvel, Camioneta, Caminhonete e Utilitário
		Tipo: MICRO-ÔNIBUS
		Espécie: PASSAGEIRO
04	Aumento de potência/cilindrada (acima de 10%)	Automóvel, Camioneta, Caminhonete e Utilitário
		Tipo: O MESMO
		Espécie: A MESMA
		Tração: Elétrica potência em kW. Automotor potência em CV.
05	Aumento do nº de assentos e retirada da divisória do compartimento para tipo de carroçaria furgão (MONOVOLUME)	Automóvel, Camioneta, Caminhonete e Utilitário
		Tipo: O MESMO
		Espécie: A MESMA
		Tração: Elétrica potência em kW. Automotor potência em CV.
		Carroçaria: A MESMA
		A) Se a lotação < 10
		Tipo: CAMIONETA
		Espécie: MISTO
		Carroçaria: NENHUMA
		B) Se a lotação ≥ 10
Tipo: MICRO-ÔNIBUS		
Espécie: PASSAGEIRO		
Carroçaria: NENHUMA		
C) Se o PBT > 3500 kg e a Lotação < 10		
Tipo: CAMINHÃO		
Espécie: ESPECIAL		
Carroçaria: CARROCERIA FECHADA/CABINE DUPLA		
06	Buggy	Automóvel
		Tipo: O MESMO
		Espécie: A MESMA
07	Caminhão-Trator	Automóvel
		Tipo: O MESMO
		Espécie: A MESMA
08	Caminhão	Caminhão-Trator
		Tipo: CAMINHÃO
		Espécie: CARGA ou ESPECIAL
09	Conversível	Automóvel
		Tipo: O MESMO
		Espécie: ESPECIAL
		Carroçaria: CONVERSÍVEL
09	Conversível	Automóvel
		Tipo: O MESMO
		Espécie: MISTO
		Carroçaria: NENHUMA

	TRANSFORMAÇÃO	APLICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO
10	Diminuição da lotação com a finalidade de transporte de CARGA no mesmo compartimento dos PASSAGEIROS	Micro-ônibus	Tipo: CAMIONETA
			Espécie: MISTO
			Carroçaria: NENHUMA
11	Inclusão de Cabine Estendida, Dupla ou Tripla	Caminhonete, Caminhão e Caminhão-Trator	Tipo: O MESMO
			Espécie: Conforme Anexo I
			Carroçaria: Conforme Anexo I
12	Inclusão de rótula e terceiro eixo (articulação)	Ônibus	Tipo: O MESMO
			Espécie: A MESMA
			Carroçaria: A MESMA
13	Limusine	Automóvel, Camioneta, Caminhão, Caminhonete e Utilitário	Tipo: O MESMO
			Espécie: Especial
			Carroçaria: LIMUSINE
14	Motor casa para uso turístico, moradia ou escritório	Camioneta, Caminhonete, Caminhão, Micro-ônibus, Ônibus e Utilitário	Tipo: MOTORCASA
			Espécie: ESPECIAL
			Carroçaria: FECHADA
15	Trator de Rodas	Caminhão	Tipo: TRATOR DE RODAS
			Espécie: TRAÇÃO
			Carroçaria: NENHUMA
16	Triciclo	Motocicleta, Motoneta	Tipo: TRICICLO
			Espécie: CARGA
			Carroçaria: Conforme Anexo I
			Tipo: TRICICLO
			Espécie: PASSAGEIRO
			Carroçaria: Conforme Anexo I
17	Trio Elétrico	Caminhão, Reboques e Semirreboques	Tipo: O MESMO
			Espécie: ESPECIAL
			Carroçaria: TRIO ELÉTRICO
18	Troca da Carroçaria para transporte de PASSAGEIROS	Reboques e Semirreboques	Tipo: O MESMO
			Espécie: PASSAGEIRO
			Carroçaria: Conforme Anexo I
19	Camioneta com lotação < 10	Caminhonete	Tipo: Camioneta.
			Espécie: MISTO
			Carroçaria: Nenhuma.
20	Instalação de sistema de tração em outro eixo, além do original	Automóvel, Caminhonete, Camioneta, Caminhão Trator, Caminhão, Utilitário, Ônibus, Micro-ônibus e Motorcasa	Tipo: O MESMO
			Espécie: A MESMA
			Carroçaria: A MESMA
21	Bombeiro	Motocicleta, Triciclo, Automóvel, Micro-Ônibus, Ônibus, Reboque, Semirreboque, Camioneta, Caminhão, Caminhão-Trator, Caminhonete e Utilitário	Tipo: O MESMO
			Espécie: ESPECIAL
			Carroçaria: BOMBEIRO
22	Transporte de Valores	Micro-Ônibus, Ônibus, Reboque, Semirreboque e Caminhão	Tipo: O MESMO
			Espécie: ESPECIAL
			Carroçaria: Transporte de Valores

	TRANSFORMAÇÃO	APLICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO
23	Inclusão de ROPS	Caminhonete	Tipo: O MESMO
			Espécie: A MESMA
			Carroçaria: A MESMA
24	Transporte Funerário (com modificação de entre-eixos e balanço traseiro)	Automóvel, Camioneta, Caminhonete, Caminhão, Reboque, Semirreboque, Ônibus, Micro-ônibus e Utilitário	Tipo: O MESMO
			Espécie: ESPECIAL
			Carroçaria: FUNERAL
25	Retirada de banco traseiro de veículo mono ou dois volumes e inclusão de parede divisória	Automóvel e Camioneta	Tipo: CAMINHONETE
			Espécie: CARGA
			Carroçaria: FURGÃO
26	Diminuição da lotação com rearranjo de layout interno ou aumento do número de assentos, sem alteração do tipo espécie	Automóvel, Camioneta, Caminhonete, Utilitário, Ônibus e Micro-ônibus	Tipo: O MESMO
			Espécie: A MESMA
			Carroçaria: A MESMA
27	Alteração de forma de tração	Automóvel, Camioneta, Caminhonete, Utilitário, Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus	Tipo: O MESMO
			Espécie: A MESMA
			Tração: Elétrica potência em kW
			Automotor potência em CV
			Carroçaria: A MESMA

Anexo III

Definições

CARROCERIA	DEFINIÇÃO
NENHUMA	Veículo em que não há a necessidade de complementação por um equipamento veicular.
AMBULÂNCIA	Veículo que se destine exclusivamente ao transporte/atendimento de enfermos.
BASCULANTE	Compartimento funcional constituído de compartimento aberto para o transporte de cargas com sistema de basculamento no sentido lateral ou traseiro para o rápido escoamento.
BLINDADA	Veículo automotor de passageiro ou carga, destinado a proteger pessoas e mercadorias transportadas, que cumpre com os requisitos referentes à proteção contra armas de fogo.
BOMBEIRO	Veículo ou mecanismo operacional de segurança destinado à prevenção, proteção e extinção de incêndio.
BUGGY	Automóvel para utilização especial em atividade de lazer em terrenos arenosos, de rodas e pneus traseiros largos, conversível.
CABINE DUPLA	Extensão da cabine com 2 (duas) fileiras de assentos e espécie especial.
CARROCERIA ABERTA	Compartimento simples sem teto destinado ao transporte de carga.
CARROCERIA FECHADA	Compartimento simples com teto rígido, destinado a cargas que requeiram proteção especial contra intempéries e influências nocivas à sua perecibilidade.
CHASSI PORTA CONTÊINER	Base tipo plataforma carga geral, de estrutura metálica, sem assoalho e dispositivo de fixação, para possibilitar o transporte de contêineres.
CONVERSÍVEL	Veículos no qual o teto pode ser removível ou retrátil. Deste modo, pode ser convertido entre as funções de veículo aberto e fechado por possuir as janelas laterais.
FUNERAL	Veículo destinado ao transporte de defuntos.
FURGÃO	Veículo de carga formado por carroceria única, composto por compartimento de carga separado do habitáculo dos ocupantes por um painel divisório sendo o acesso ao compartimento de carga feito por porta lateral e/ou traseira.
JIPE	Veículo utilitário dotado de: a) caixa de mudança múltipla e redutor; b) tração nas quatro rodas; c) guincho ou local apropriado para recebê-lo; d) altura livre do solo mínima sob os eixos dianteiro e traseiro de 180 mm;
LIMUSINE	Veículo automotor com distância entre eixos e compartimento de passageiros alongados.

CARROCERIA	DEFINIÇÃO
MECANISMO OPERACIONAL	Equipamento veicular fixo composto de instrumentos que o tornam apto a prestar serviços, realizar transportes específicos, suspender ou puxar uma carga, e é operado desde o chassi de um veículo automotor ou rebocado-base.
PRANCHA	Compartimento aberto com assoalho, de estrutura única projetada para o transporte de cargas específicas de massas elevadas, concentradas e/ou indivisíveis.
SIDECAR	Dispositivo de uma única roda preso ao lado de uma motocicleta.
SILO	Compartimento fechado destinado ao transporte de materiais pulverulentos ou grãos.
TANQUE	Compartimento fechado, específico para o transporte de líquidos ou de gases.
TRAILLER	Reboque ou semirreboque tipo casa, com duas, quatro, ou seis rodas, acoplado ou adaptado à traseira de automóvel ou caminhonete, utilizado em geral em atividades turísticas como alojamento, ou para atividades comerciais.
TRANSPORTE MILITAR	Veículo de serviço de propriedade do Governo, distribuído a Organização Militar, dotado de pintura, equipamento e/ou acessório que possibilitam a sua utilização em condições especiais, em atividades táticas ou logísticas diretamente ligadas a exercícios de instrução e a operações militares.
TRANSPORTE DE PRESOS	Veículo de serviço para transporte de detentos.
TRANSPORTE RECREATIVO	Veículo fabricado/adaptado para transporte recreativo de passageiros voltado à diversão, ao lazer, ao entretenimento em parques de diversão e eventos.
TRANSPORTE TRABALHADOR	Veículo que se destina ao transporte de pessoas e que possui bancos com estrutura metálica, fixados na estrutura da carroceria, guardas altas em todo o seu perímetro e cobertura da estrutura em material de resistência adequada.
PRANCHA PORTA CONTÊINER COM CONVERSÃO PARA CARROCERIA ABERTA	Compartimento aberto com grades laterais, frontais e traseiras, destinado ao transporte de cargas, adaptado com dispositivos de fixação para possibilitar o transporte de contêiner(es).
PRANCHA PORTA CONTÊINER	Compartimento aberto, com assoalho, de estrutura única, projetada para o transporte de cargas específicas de massas elevadas, concentradas e/ou indivisíveis, e dispositivo de fixação para possibilitar o transporte de contêiner(es).
CABINE ESTENDIDA	Extensão da cabine sem alterar a lotação e a espécie do veículo original.
TRIO ELÉTRICO	Veículo equipado com aparelhagem sonora e palco.
DOLLY	Distribuidor de peso intermediário entre dois veículos constituído de suspensão e rodas.
INTERCAMBIÁVEL	Carroceria similar à do veículo Motorcasa sem alterar as características originais do veículo ao qual é acoplada (<i>Camper</i>).
ROLL-ON ROLL-OFF	Mecanismo operacional de içamento provido de chassi mecânico e atuadores hidráulicos com auto travamento, destinado ao carregamento, descarregamento e basculamento de equipamento veicular.

CARROCERIA	DEFINIÇÃO
TRANSPORTE TORAS/MADEIRA BRUTA	Compartimento aberto destinado ao transporte de toras, colocadas no sentido longitudinal com travessas apoiadas nas longarinas, ou no sentido transversal apoiadas diretamente nas longarinas principais ou plataforma.
COMÉRCIO	Carroceria destinada ao comércio de hortigranjeiros, alimentos, etc.
TRANSPORTE GRANITO	Compartimento aberto, em composição ou não com o dolly, projetado para o transporte de granito e outras rochas ornamentais concentrado ou indivisível.
SOM	Veículo dotado de sistema de som para divulgação e uso publicitário.
TRANSPORTE DE ESCOLAR	Veículo de passageiros destinado ao transporte de escolares.
TRANSPORTE DE VALORES	Veículo destinado ao transporte de valores e normalmente objetiva à proteção de passageiros e/ou cargas transportados através da utilização de requisitos de proteção contra armas de fogo.
TANQUE PRODUTO PERIGOSO	Compartimento fechado, específico para o transporte de produtos perigosos líquidos ou gasosos.
INACABADA	Todo caminhão ou caminhonete com cabine completa que precisa de complementação por equipamento veicular para licenciamento.
CABINE SUPLEMENTAR	Equipamento veicular destinado ao transporte de passageiros, separada da cabine do veículo, cuja lotação, incluindo a lotação do veículo original, não seja superior a 9 (nove) ocupantes.
CABINE LINEAR	Cabine simples, com lotação igual a 4 (quatro) ocupantes dispostos em uma mesma linha de assento.
CABINE TRIPLA	Extensão da cabine com 3 (três) fileiras de assentos e espécie especial.